



Certifico para os devidos fins que este documento foi devidamente publicado no placard da Prefeitura Municipal de Caçu-Goiás, em 09/09/2025.

CLAUDIA NORBERTA DA SILVA:03864597625
Assinado de forma digital por
CLAUDIA NORBERTA DA
SILVA:03864597625
Data: 2025.09.09 10:38:43 -03'00'
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº 2.681/25, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

“Dá nome de “OVÍDIO EMÍDIO DA SILVEIRA” À Rua “G”, do Loteamento Conjunto Habitacional “Moysés Carneiro Guimarães”, desta Cidade, e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, **APROVA**, e eu **PREFEITO DE CAÇU**, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º A Rua “G” do Loteamento Conjunto Habitacional “Moysés Carneiro Guimarães”, desta Cidade, passa a denominar-se Rua “OVÍDIO EMÍDIO DA SILVEIRA”.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a identificação do local com a nova denominação, passando assim identificar a via em mapas, documentos e demais registros do Município e da Administração Pública Municipal.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal nº 2218, de 14 de maio de 2019 e demais disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de setembro do ano de 2025.

KELSON SOUZA
VILARINHO:499
70950100
Assinado de forma digital
por KELSON SOUZA
VILARINHO:49970950100
Dados: 2025.09.09
10:38:21 -03'00'

KELSON SOUZA VILARINHO
Prefeito Municipal